



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2021

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Disponibilização de 53 (cinquenta e três) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02.06 Secretaria Municipal de Educação
02.06.02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0031.2700.0000 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

500 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000 225.264,21

VALOR: R\$ 225.264,21 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 01/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal